



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Universidade Federal da Fronteira Sul Diretoria de Registro Acadêmico – DRA Departamento de Controle Acadêmico – DCA



REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE 2ª CHAMADA

Eu,										, nº. de n	natrícula
			_, CPF	nº						, so	olicito a
realização de	prova	de	segunda	a ch	namad	la pa	ara	0	component	e curricular	(CCR)
no curso de									, ministrado	pelo(a) prof	essor(a)
					,	refere	nte	à	avaliação	realizada	no dia
/20	, da q	ual n	ão pude p	partic	ipar c	onforr	ne d	com	provante en	n anexo.	
Obs.: O estudante que chamada junto a Secret §1º do Art. 78 da Resolu Decreto-Lei nº. 85.587/8	aria Acadêm ıção nº 4/20	nica, no	prazo máximo	de 3 ((três) dia	as úteis,	após	cess	ado o motivo do i	mpedimento, de a	cordo com o
Justificativa:											
			,	/	_/20						
Trâmite interno:							Д	ıiszı	natura do Es	studante	
À coordenação de	e curso:										
() Deferido											
() Indeferido Motivo:											
Data: //2 Obs.: A coordenação professor do componer	deverá proc								(assinatura de deferimento,	lor de Curso a e carimbo) encaminhar o pe	dido para o
Ao professor do (CCR:	<u> </u>									
() Ciente											
A avaliação será r	ealizada e	em	_//20_	·							
Data: //2 Obs.: O professor do mínimo 5 (cinco) dias l	componente	curricul tecedên	lar deverá ag cia, conforme	endar a §3° do	a data p Art. 78 c	ara reali la Resolı	zação ução ı	o da :	(assinat avaliação, comuni	rofessor tura e siape) icando ao estudai CGRAD.	nte com, no
Protocolo nº			da	ta:		_/20	_ s	ervi	dor:		
Protocolo nº			da	ta:	//	_/20	 _ S	ervio	dor:		

